



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1ziqIBDvMgVA&chave2=Ug8cwwspH-cKj15CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82316171915-FABIANO MARTINS ZUCCO|02751327907-PATRICIA MARTINS ZUCCO SABATKE

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCADO PÚBLICO SISTEMAS S.A.
CNPJ/MF sob nº 20.655.878/0001-72
NIRE nº 42300044571**

DATA, LOCAL E HORA: Realizada aos 05 dias de março de dois mil e vinte e cinco (05/03/2025), às 10:00 horas, na sede social localizada na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, à Rua Benjamin Franklin Pereira, nº 355, Bairro São João, CEP 88304-70.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 tendo-se em vista a presença da totalidade dos acionistas e diretores da Companhia, ressalta-se que a Sociedade se enquadra nos requisitos estabelecidos no art. 294 da Lei 6.404/76.

Inicia-se a Reunião:

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Fabiano Martins Zucco; Secretária: Patrícia Martins Zucco Sabatke.

ORDEM DO DIA:

- (1) Aprovar a alteração dos Artigos 26 da Seção II constante no Estatuto Social da Companhia;
- (2) Aprovar a alteração dos Artigos 28 da Seção II constante no Estatuto Social da Companhia;
- (3) Aprovar a alteração dos Artigos 29 da Seção II constante no Estatuto Social da Companhia;
- (4) Destituição de Diretoria;
- (5) Eleição de Diretoria; e
- (6) Reeleição da Diretoria.

DELIBERAÇÕES: Foi dado início aos trabalhos sendo que o Presidente colocou em discussão e votação as matérias da ordem do dia, tendo, os acionistas presentes deliberados, por unanimidade, da forma abaixo:

Item 1. Os acionistas deliberam pela alteração do **Art.26 da Seção II** do Estatuto Social da companhia, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 26 – A diretoria será composta por 1 no mínimo 01 (um) e, no máximo, 04 (quatro) membros.

Parágrafo 1º – A diretoria reunir-se-á por convocação do Diretor-Presidente, sempre que necessário para atender aos interesses sociais, e suas decisões tomar-se-ão por maioria de votos. Havendo empate, ou, ainda, não se realizando a reunião por falta de quorum, a matéria deve ser remetida ao Conselho de Administração.

Parágrafo 2º – As reuniões serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria dos Diretores em exercício. Em segunda convocação, e desde que mantida a ordem do dia da primeira convocação, a Reunião poderá instalar-se com a presença de 02 (dois) de seus membros.

Parágrafo 3º – Será admitida a participação de Diretor por meio de vídeo ou áudio conferência, ou outro meio que permita a comunicação e compreensão entre as partes, devendo o Diretor que



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2025 Data dos Efeitos 20/03/2025

Arquivamento 20258852437 Protocolo 258852437 de 24/03/2025 NIRE 42300044571

Nome da empresa MERCADO PUBLICO SISTEMA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 292784497797544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

25/03/2025



participar nesta condição enviar seu voto por meio eletrônico ao Presidente da Reunião, que computará para todos os fins deste Estatuto.

Parágrafo 4º – As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio, as quais serão levadas a registro perante o competente órgão do Registro do Comércio.

Item 2. Os acionistas deliberam pela alteração do **Art.28 da Seção II** do Estatuto Social da companhia, passando a vigorar com a seguinte redação

Artigo 28 - A companhia será representada da seguinte forma:

(i) pelo Diretor Presidente e/ou Diretor Financeiro;

(ii) por um dos Diretores sem designação específica, agindo em conjunto com o Diretor Presidente ou com o Diretor Financeiro;

(iii) pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Financeiro, em conjunto com um procurador;

(iv) isoladamente por um Diretor, na prática de (A) atos, contratos ou operações que importem em assunção, pela Companhia, de responsabilidade ou obrigação, ou, ainda, renúncia a direitos, envolvendo valores iguais ou inferiores a R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ou (B) caso tenha sido assim previa e expressamente aprovado pelo Conselho de Administração, de cuja ata deverá contar os poderes conferidos e o ato a ser praticado;

(v) em caráter excepcional, a Companhia poderá ser isoladamente representada por um Diretor, com ou sem designação, ou, ainda, por um procurador com poderes específicos:

(A) nos atos de administração perante repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, ou autarquias, (B) no endosso de cheques emitidos em benefício da Companhia, para efetuar a transferência de valores entre contas-correntes de titularidade de Companhia, requisitar e retirar talões de cheques e cheques devolvidos; (C) para firmar correspondências e realizar atos de rotina; (D) representar a Companhia em juízo, incluindo para prestar depoimento; (E) representar a Companhia em assembleias ou reuniões de sócios de sociedades nas quais participe a Companhia, cujo voto porém, deverá ter sido previamente definido em Reunião do Conselho de Administração.

Item 3. Os acionistas deliberam pela alteração do **Art.29 da Seção II** do Estatuto Social da companhia, passando a vigorar com a seguinte redação

Artigo 29 – As procurações outorgadas pela Companhia deverão (i) ser assinadas por um Diretor, na forma do artigo antecedente, (ii) mencionar expressamente os poderes conferidos, especificando se o procurador poderá ou não agir isoladamente, indicando o ato respectivo; (iii) ter prazo de validade limitado a 01 (um) ano, com exceção daquelas para fins judiciais, e (iv) vedar o substabelecimento, exceto nas procurações para fins judiciais, em que se admitirá o substabelecimento, desde com reservas de iguais poderes.

Item 4. Os acionistas, decidem, destituir do cargo de Diretora Financeira a Sra. Patricia Martins Zucco Sabatke, brasileira, nascida em 02/02/1979, casada no regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da carteira de identidade nº 2839686 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2025 Data dos Efeitos 20/03/2025

Arquivamento 20258852437 Protocolo 258852437 de 24/03/2025 NIRE 42300044571

Nome da empresa MERCADO PUBLICO SISTEMA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 292784497797544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

25/03/2025

027.513.279-07, residente e domiciliada na cidade de Itajaí – SC, na Rua Benjamin Franklin Pereira, 355, Fazenda, CEP 88304-070.

Parágrafo único: Fica consignado que a destituição da referida diretora foi realizada em conformidade a legislação e não gera direito a qualquer indenização, em razão de sua natureza ad nutum, salvo os direitos trabalhistas e/ou contratuais que possam ser aplicáveis até o presente momento.

Item 5. Por unanimidade, para compor a Diretoria da Companhia para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro** pelo prazo de 3 (três) anos contados da presente data, foi aprovada a eleição do Sr. **FABIANO MARTINS ZUCCO**, brasileiro, divorciado, advogado, nascido em 20/11/1972, inscrito no CPF/MF sob nº 823.161.719-15 e OAB/SC nº 12.467, residente e domiciliado na Rua Doutor Pedro Rangel, nº 371, Condomínio Residencial Maria Clara, apto 103-C, Bairro São João, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88304-430.

5.1 O diretor ora eleito declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pende que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5.2 Estando o eleito presente, foi empossado de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados no Estatuto Social.

5.3 O Diretor ora eleito permanece em seu cargo até a posse de seu substituto.

Item 6. Por unanimidade, foi aprovada a reeleição do Sr. **FABIANO MARTINS ZUCCO** para o cargo de **Diretor Presidente**, pelo prazo de 3 (três) anos contados da presente data.

6.1 O diretor ora eleito declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pende que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6.2 Estando o eleito presente, foi empossado de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados no Estatuto Social.

6.3 O Diretor ora eleito permanece em seu cargo até a posse de seu substituto.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2025 Data dos Efeitos 20/03/2025

Arquivamento 20258852437 Protocolo 258852437 de 24/03/2025 NIRE 42300044571

Nome da empresa MERCADO PUBLICO SISTEMA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 292784497797544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

25/03/2025

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, extraindo-se a presente certidão.

Presidente da Mesa: FABIANO MARTINS ZUCCO;

Secretário da Mesa: PATRICIA MARTINS ZUCCO SABATKE.

CERTIDÃO

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Itajaí/SC, 05 de março de 2025.

Fabiano Martins Zucco
Presidente



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2025 Data dos Efeitos 20/03/2025

Arquivamento 20258852437 Protocolo 258852437 de 24/03/2025 NIRE 42300044571

Nome da empresa MERCADO PUBLICO SISTEMA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 292784497797544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

25/03/2025



258852437

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MERCADO PUBLICO SISTEMA S.A.
PROTOCOLO	258852437 - 24/03/2025
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300044571
CNPJ 20.655.878/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2025
SOB N: 20258852437

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20258852437

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02751327907 - PATRICIA MARTINS ZUCCO SABATKE - Assinado em 20/03/2025 às 16:22:33

Cpf: 82316171915 - FABIANO MARTINS ZUCCO - Assinado em 20/03/2025 às 16:25:28



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2025 Data dos Efeitos 20/03/2025

Arquivamento 20258852437 Protocolo 258852437 de 24/03/2025 NIRE 42300044571

Nome da empresa MERCADO PUBLICO SISTEMA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 292784497797544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

25/03/2025